



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

GABINETE VEREADOR CARLIN MOURA

Requerimento nº 548

/2021.




Requer seja encaminhado ao Executivo Municipal a solicitação de inclusão do serviço de advocacia como serviço essencial.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Contagem/MG,
Exmos.(as) Srs.(as) Vereadores(as):

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário da Câmara, na forma regimental, seja oficiada à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Contagem e à Sra. Procuradora Geral do Município solicitando a inclusão do serviço de advocacia como serviço essencial, ressaltando a importância de respeitar as medidas de restrição, controle de funcionários e clientes para que os escritórios possam funcionar sem limitação de horário, mas com a adoção das demais medidas de prevenção ao contágio e contenção da COVID-19.

Salienta-se que no âmbito do Estado Minas Gerais a advocacia permanece classificada como serviço essencial, atendendo solicitação da OAB/MG, no plano estadual de retomada da economia "Minas Consciente" mesmo após a implantação do protocolo "Onda Roxa" e, também, que a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte ratificou a advocacia como atividade essencial.

Contagem, Sala de Reuniões, 17 de março de 2021.

APROVADO EM
23/03/21 PRESIDENTE

Carlin Moura.
Vereador – PDT – Contagem/MG



(31) 3359-8728



carlin.moura@cmc.mg.gov.br



Câmara Municipal de Contagem
Pça. São Gonçalo, 18- Centro
Contagem | 2º andar

www.carlinmoura.com.br

@eucarlinmoura

f/eucarlinmoura

twe/eucarlinmoura